



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Câmara Municipal de Pojuca-BA

Publicado em: 03/08/2022

Funcionário(a) de Pojuca
CÂMARA MUNICIPAL de Pojuca
Terezinha de Jesus Lima da Silva

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 / 2022

Nº. de Processo: PA – 012 / 2022

Data: 03 / 08 / 2022

OBJETIVO:

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos de Consultoria na(s) área(s) de E-Social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pojuca.

CONTRATADA:

Empresa: ERS SISTEMA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI

CNPJ/MF nº: 35.802.252/0001-19

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 128, Ed. Ômega, Sala 90, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação se relaciona com o fato de o valor do serviço estar compreendido no montante de 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de Convite, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	01.01.01
Serviços	(X)	R\$ 12.800,00	Atividade:	4.001
Compras	()		Elemento de Despesa:	3.3.90.35.00
			Fonte de Recurso:	0

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Terezinha de Jesus Lima da Silva
Membro

Patrícia Caren Gomes dos Santos
Presidente da Comissão

Miguel Felipe de Jesus Rocha
Membro

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 03 / 08 / 2022

JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca